Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 239/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade desta Prefeitura pagar o Convênio Médico aos funcionários de baixa renda, sem descontar dos mesmos em suas folhas de pagamento.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos tendo em vista que atualmente o Convênio é descontado na folha de pagamento dos funcionários, sendo que muitos ganham pouco e este dinheiro faz falta no orçamento mensal .

...Câmara Municipal de Caieiras, 29 de Abril de 1997.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Vereador

A SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS PÚBLICAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SS 06/ 05/ 97
PRESIDENTE